



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Diego Fabiano de Oliveira)**

**Concede a Medalha "Arauto da Paz" ao Instituto Claudia Dias Zaminato – União e Vida, conforme específica.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º** - É concedido a Medalha "Arauto da Paz" ao Instituto Claudia Dias Zaminato – União e Vida.

**Art. 2º**. Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de setembro de 2025.

**Paulo Cesar Moraes de Oliveira**  
**Presidente**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 15 de setembro de 2025.

**Luciane Aparecida Rampo**  
**Diretora Geral**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01XV5R0HX00KGU71>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 01XV-5R0H-X00K-GU71**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 01XV-5R0H-X00K-GU71